



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 02 de junho de 2020 • Ano III • Edição Nº 3275

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 053/2020)	2
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020)	3
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	4
ATOS OFICIAIS	4
EXTRATO (TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL 2020)	4
EXTRATO (TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL 2020)	5
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2020)	6
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 549/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 053/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 053 DE 02 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o comitê de monitoramento das ações de combate à COVID-19 e avaliação dos impactos econômicos e sociais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os representantes para compor o Comitê de monitoramento das ações de combate à COVID-19 e avaliação dos impactos econômicos e sociais, conforme disposto no Decreto nº 047 de 22 de maio de 2020, com a seguinte composição:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Júlio Pinheiro dos Santos Júnior	Prefeito Municipal
Rosângela Oliveira Santos de Almeida	Secretaria Municipal de Saúde
Silas Lomanto Santos De Souza	Secretaria Municipal de Governo
Naedson Borges Silva	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade
Joãoildo Borges de Jesus	Secretaria Municipal de Administração
Rosana Pinho Brandão	Vigilância Sanitária
Beatriz Amaral da Rocha Matos	Coordenação de Enfermagem do Hospital Municipal
Vinicius Borges Santos de Almeida	Associação Comercial, Industrial e agropecuária de Amargosa
José Carlos de Jesus Pires	Sindicato dos comerciários
Andréa Ioná dos Santos Silva	Núcleo Territorial de Educação
Analy Marquardt de Matos	Vigilância Sanitária Estadual
Luiz Miguel Santos Barreto	Loja Maçônica – Organização Social não Governamental

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

PARTES: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES (03.819.801/0001-71) E MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMARGOSA (CNPJ nº 03.819.801/0001-71). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 488/2017. OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a colaboração entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES – FAZENDA ESPERANÇA para manutenção da associação que visa prestar atendimento e proteção social especial de alta complexidade às pessoas idosas do Município de Amargosa – Ba. VALOR: R\$ 35.040,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: Janeiro a 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2020. Pelo MUNICÍPIO: Júlio Pinheiro dos Santos Júnior – Prefeito e Jailton Fernandes Chagas - Secretário Municipal de Assistência Social. PARTÍCIPE: Edivaldo Pereira dos Reis Filho – Presidente.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EXTRATO (TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL 2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

**EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL
EM RAZÃO DE OBRA PÚBLICA EM VIA MUNICIPAL**

PARTES: MUNICÍPIO DE AMARGOSA E A SRA. ROMILDA DE JESUS OLIVEIRA, REPRESENTADA POR ELINALDO DE JESUS OLIVEIRA.

OBJETO: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO POSSUIDOR DO IMÓVEL SITUADO ÀS MARGENS DA AV. SÃO CRISTÓVÃO, Nº 205, BAIRRO CATIARA, MUNICÍPIO DE AMARGOSA, PERÍMETRO URBANO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AMARGOSA E A SRA. ROMILDA DE JESUS OLIVEIRA, REPRESENTADA POR ELINALDO DE JESUS OLIVEIRA. **VALOR:** 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2020. **ASSINATURA:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA; NAEDSON BORGES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE - SEMOP; A SRA. ROMILDA DE JESUS OLIVEIRA (PROPRIETÁRIO), REPRESENTADA POR ELINALDO DE JESUS OLIVEIRA.

EXTRATO (TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL 2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

**EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL
EM RAZÃO DE OBRA PÚBLICA EM VIA MUNICIPAL**

PARTES: MUNICÍPIO DE AMARGOSA E A SRA. JUCELIA BORGES DOS SANTOS.

OBJETO: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO POSSUIDOR DO IMÓVEL SITUADO ÀS MARGENS DA AV. SÃO CRISTÓVÃO, Nº 151, BAIRRO CATIARA, MUNICÍPIO DE AMARGOSA, PERÍMETRO URBANO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AMARGOSA E A SRA. JUCELIA BORGES DOS SANTOS. **VALOR:** 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MAIO DE 2020. **ASSINATURA:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA; NAEDSON BORGES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE - SEMOP; A SRA. JUCELIA BORGES DOS SANTOS (PROPRIETÁRIA).

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº 031/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 020/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA; DENTAL ALTA MOGIANA - COMERC DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 05.375.249/0001-03, OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E INSUMOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE AMARGOSA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019/SRP, LOTE(S) 3,9,16, VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2038, 2040, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, 44.90.52 VALOR: R\$ 14.305,10 TOTAIS/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA, E PELA CONTRATADA: SABRINA CALDEIRA MENDONÇA GOMES

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 549/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE FMS 549/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 2130/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade FMS nº 549/2020**, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO SX160 PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, junto a empresa **DIAGNOSTICA NORDESTE COMERCIO LTDA ME, CNPJ 14.762.663/0001-58**, Com valor global de **R\$ 5.550,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 29/05/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL